DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

PROCESSO Nº 018/2021
PROCEDIMENTO Nº 002/2021
CARTA CONVITE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Boqueirão do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 018/2021, procedimento nº 002/2021, sob a modalidade Carta convite, adjudicando o objeto da mesma à empresa primeira colocada.

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	RADIO IMPERIAL FM DE PEDRO II LTDA	60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

O resultado supra foi obtido levando em conta, por esta CPL, o critério de menor preço, nos termos da legislação em vigor.

Boqueirão do Piauí - PI, em 24 de fevereiro de 2021.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 018/2021, Procedimento nº 002/2021, modalidade CARTA CONVITE, que teve como vencedor a empresa RADIO IMPERIAL FM DE PEDRO II LTDA, CNPJ: 23.522.857/0001-77, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 24 de fevereiro de 2021.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2021
PROCESSO Nº: 018/2021
CARTA CONVITE Nº: 002/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: RADIO IMPERIAL FM DE PEDRO II LTDA, CNPJ: 23.522.857/0001-77.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO SONORA, QUE TENHA ABRANGÊNCIA EM TODA A ÁREA TERRITORIAL DESTE MUNICÍPIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE SPOTS AVISOS E MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DESTA PREFEITURA.
VALOR: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE FEVEREIRO DE 2021.
VIGÊNCIA: 24 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Boqueirão do Piauí – PI, em 24 de fevereiro de 2021.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente

DECRETO Nº 164, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre as medidas sanitárias a serem adotadas no período de 24 de fevereiro a 04 de março, voltados para o enfrentamento COVID-19, NO MUNICIPIO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO - PIAUÍ, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS – em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria nº 188/GM/MF, de 3 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, além do Decreto Estadual nº 18.884 de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO, Os Decretos Estaduais 19.462 de 18 de fevereiro de 2021 e 19.479 de 22 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos e de adotar medidas no âmbito municipal para o enfrentamento para a situação de emergência em saúde pública, tendo em vista o agravamento dos casos e a situação dos leitos disponíveis no setor público e privado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada o acolhimento dos termos dos Decretos Estaduais 19.462 de 18 de fevereiro de 2021 e Decreto 19.479 de 22 de fevereiro de 2021, com aplicação destes em nosso município, no que couber e especificamente a todo evento público ou privado que possa gerar aglomeração no período de 24 de fevereiro a 04 de março de 2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º. As Atividades essenciais terão seu funcionamento em horário normal, sendo necessário o cumprimento das normas sanitárias já determinadas nos atos pertinentes.

Art. 3º. Fica mantido as determinações de funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e similares, conforme Decretos dispostos no artigo primeiro, bem como a estipulação dos serviços de Delivery, para horários que não confrontem com os referidos Decretos Estadual.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Domingos Mourão - Piauí, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2021.

Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal
CPF: 217.677.693-34

Maria Irinelda Gomes de O. Silva
Prefeita Municipal de DOMINGOS MOURÃO-PI
CPF: 217.677.693-34